

DÉBITO C/ INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, autos nº. 0710.16.000844-1, requerida por SIMONE VALÉRIA GARCIA, nascida aos 21/08/1974, filha de Jandir Garcia e Adélia de Oliveira, inscrita no CPF nº. 055.785.593.937-98 e RG nº. 12.248.810-9 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Maria Cardoso Diniz, nº. 517, Bairro Novo Horizonte, em Vazante(MG), em face de MASTER OFFICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 15.323.305/0001-01. E, pelo presente, vem CITAR a ré MASTER OFFICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supra e para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335, NCPC. Fica advertida, outrossim, que, não sendo contestada a ação, será considerado (a) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo (a) autor (a) na petição inicial (art. 344 do NCPC). Caso não seja apresentada defesa, será nomeado curador especial a ré, em conformidade com o art. 72 do CPC/15. Procuradora da autora: Sara Jéssica Garcia de Moraes ç OAB/MG 154.153. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da requerida, expediu-se o presente edital, que será publicado pelo Diário do Judiciário Eletrônico (www.tjmg.jus.br) e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Sibipirunas, nº. 155 ç Bairro Nossa Senhora de Fátima, Vazante/MG - Fórum Prefeito Otávio Pereira Guimarães. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Vazante - MG, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2020 (09/06/2020). Eu, José Rodovalvo de Resende , Gerente de Secretaria , o digitei e subscrevi. _____(a) Rogério Roriz de Castro Barbo - Juiz de Direito.

VESPASIANO

COMARCA DE VESPASIANO/MG - 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENASIS - Edital de intimação de deferimento de medidas protetivas - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita - Processo nº 0290.20.007036-4. O Dr. Fábio Gameiro Vivancos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais, no uso de suas atribuições e, na forma da lei, etc. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do expediente apartado de medidas protetivas que a Justiça Pública move contra o requerido IRWING DANIEL ALVES VIANA, nascido em 09/12/1999, RG 20144015, filiação Sueli Alves Viana e Mercks Paulo Freitas Viana, tendo como vítima ANGEL DE ALMEIDA DALSECO, filha de Cristiane Aparecida Almeida e Edmundo Dalseco Filho, nascida em 27/07/1993, que reside na Avenida Rio Branco, nº 276, Jardim da Gloria, Vespasiano/MG. E, constando dos autos estar o agressor em lugar incerto e não sabido, é o presente para intimá-lo da decisão que deferiu à vítima a prorrogação das medidas protetivas, a saber: 1) fica o representado proibido de se aproximar a menos de 100 m (cem metros) da ofendida; 2) fica o representado proibido de manter qualquer tipo de contato, por qualquer meio de comunicação, com a ofendida. As medidas ora fixadas deverão vigorar pelo prazo inicial de 04 (quatro) meses. A contagem do prazo se inicia da data da presente decisão e poderá ser prorrogado, desde que haja pedido expresso e fundamentado por parte da ofendida. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado como de praxe, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no Diário Judicial Eletrônico do TJMG. Vespasiano, 09 de Junho de 2020. Michele Fernanda Faria, Escrivã Judicial, Fábio Gameiro Vivancos, Juiz de Direito.

Certifico que expedi o edital de intimação ao requerido da decisão que concedeu a prorrogação das medidas protetivas, com o prazo de 20 (vinte) dias, o remeti ao DJE/TJMG para publicação e afixei

a cópia em local de costume no átrio do Fórum para ciência de todos. Dou fé. Vespasiano, 09 de Junho de 2020.

Processos Eletrônicos (PJE)

COMARCA DE VESPASIANO - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 5004282-35.2018.8.13.0290 - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 dias - A Dra. Sayonara Marques, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Vespasiano, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, em especial, MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, encontrando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido que, perante esta Secretaria tramita uma AÇÃO DE DESPEJO requerida por MARIA HELENA LIMAS DOS SANTOS contra MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS. E, por meio deste, fica CITADO MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, para os termos e atos da presente ação, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo de quinze dias ou emendar a mora, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente. Vespasiano, 04 de junho de 2020. Eu (a), Marlene Aparecida Rosa de Paulo, Escrivã, subscrevi e assino por ordem da MMª Juíza de Direito. OAB/MG 166.888.

COMARCA DE VESPASIANO - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 5004493-71.2018.8.13.0290 - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO - A Dra. Sayonara Marques, MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Vespasiano, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria os termos de uma Ação de Interdição de CIRILO MARTINS DOS SANTOS, nascido aos 09/08/1992, brasileiro, solteiro, RG MG-14.954.226, filho de Valéria Martins dos Santos, requerida por ANA PAULA DOS SANTOS, na qual foi decretada a interdição de CIRILO MARTINS DOS SANTOS declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora ANA PAULA DOS SANTOS. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que deverá ser publicado por TRÊS VEZES pela Imprensa Oficial do Estado, com intervalo de dez dias, e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Vespasiano, 04 de junho de 2020. Eu (a), Marlene Aparecida Rosa de Paulo, Escrivã Judicial, o assino por ordem da MMª. Juíza de Direito. (a)

COMARCA DE VESPASIANO - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 5000563-45.2018.8.13.0290 - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO - A Dra. Sayonara Marques, MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Vespasiano, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria os termos de uma Ação de Interdição de DANIELA BATISTA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida aos 23/08/1982, filha de José Ângelo do Nascimento e Maria Raimunda Batista Soares, CI nº MG-13.947.177, requerida por RAQUEL BATISTA DO NASCIMENTO, na qual foi decretada a interdição de DANIELA BATISTA DO NASCIMENTO declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora RAQUEL BATISTA DO NASCIMENTO. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que deverá ser publicado por TRÊS VEZES pela Imprensa Oficial do Estado, com intervalo de

dez dias, na forma da lei. Vespasiano, 05 de junho de 2020. Eu, (a), Marlene Aparecida Rosa de Paulo, Escrivã Judicial, o assino por ordem da MMª. Juíza de Direito. (a)

COMARCA DE VESPASIANO / MG - 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ICAL INDÚSTRIA DE CALCINACAO LTDA (CNPJ: 17.157.264/0001-56), UNIAO ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A (CNPJ: 21.669.288/0001-61), COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA (CNPJ: 44.062.636/0001-33), EIMCAL - EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERACAO CALCARIA LTDA (CNPJ: 17.335.274/0002-15), FABRICAL FABRICA DE CAL SA (CNPJ: 21.443.607/0001-16), MINERACAO MONTREAL LTDA (CNPJ: 70.967.971/0001-90), MINERACAO PEDRA BONITA LIMITADA (CNPJ: 20.186.102/0001-50), MINERACAO JOAO PESSOA LTDA (CNPJ: 19.627.094/0001-51), PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA (CNPJ: 15.132.871/0001-36), PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA (CNPJ: 06.963.557/0001-04) e USIBRITA LTDA (CNPJ: 18.820.688/0001-11) - PJE Nº 5001608-50.2019.8.13.0290. A Dra. Flávia Silva da Penha, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Vespasiano/MG, em exercício de seu cargo, na forma do art. 36, da Lei nº 11.101/05, etc., FAZ saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam CONVOCADOS TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES DE ICAL INDÚSTRIA DE CALCINACAO LTDA (CNPJ: 17.157.264/0001-56), UNIAO ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A (CNPJ: 21.669.288/0001-61), COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA (CNPJ: 44.062.636/0001-33), EIMCAL - EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERACAO CALCARIA LTDA (CNPJ: 17.335.274/0002-15), FABRICAL FABRICA DE CAL SA (CNPJ: 21.443.607/0001-16), MINERACAO MONTREAL LTDA (CNPJ: 70.967.971/0001-90), MINERACAO PEDRA BONITA LIMITADA (CNPJ: 20.186.102/0001-50), MINERACAO JOAO PESSOA LTDA (CNPJ: 19.627.094/0001-51), PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA (CNPJ: 15.132.871/0001-36), PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA (CNPJ: 06.963.557/0001-04) e USIBRITA LTDA (CNPJ: 18.820.688/0001-11), EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES presidida pela Administradora Judicial INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ 12.849.880/0001-54, na pessoa de seu responsável DR. DÍMIO INOCÊNCIO DE PAULA - OAB/MG 26.226 a ser REALIZADA NO CINE TEATRO CAPUCHO, NA FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA - FASEH, localizada na Rua São Paulo, 958 - Bairro Parque Jardim Alterosa - CEP 33200-664 - Vespasiano/MG, no dia 11 DE SETEMBRO DE 2020, SEXTA-FEIRA, iniciando-se o credenciamento dos credores às 08h30min (oito horas e trinta minutos) e a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES às 10h00min (dez horas), EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, e, no dia 25 DE SETEMBRO DE 2020, sexta-feira, iniciando-se o credenciamento dos credores às 08h30min (oito horas e trinta minutos) e a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES às 10h00min (dez horas), EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum, em segunda convocação, com qualquer número (art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/05). Os credores poderão obter cópia do plano de

recuperação judicial a ser submetido à deliberação em assembleia na sede da Recuperanda ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA., no endereço: KM 06 da Rod. MG - 424, em São José da Lapa/MG, CEP 33350-000, através do sistema PJe, nos autos da Recuperação Judicial nº 5001608-50.2019.8.13.0290 (IDs nº 73534603 a 73534608), ou no site da Administradora Judicial no seguinte endereço eletrônico: <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/ical-downloads/#link>. Os credores legitimados a votar que possuam interesse de se fazer representar por procurador, nos moldes do §4º do art. 37 da Lei 11.101/05, deverão entregar à Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável Dr. Dídimo Inocência de Paula, OAB-MG 26.226, em seu endereço profissional situado na Rua Tomé de Souza, 830, conj. 401/404, Savassi, Belo Horizonte/MG, Cep.: 30140-136, em até 24h antes da realização da AGC, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do ID nos autos do processo eletrônico que se encontre tal documento. A AGC será realizada com a seguinte ordem do dia: A- aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; B- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente. Vespasiano, 09 de junho de 2020. Eu, (a), Paulo Henrique Silvério, Escrivão Judicial, o digitei e assinei por ordem da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Dra. Flávia Silva da Penha. Advs: 139.321 MG, 165.612 MG, 101.488 MG, 53.438 MG, 23.356 MG, 116.262 MG, 85.002 MG, 26.226 MG, 102.648 MG e outros.